

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Data, Hora e Local:** 11 de novembro 2015, às 07:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

**Convocação:** Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Presença:** Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Francisco Vicente Santana Silva Telles**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram ainda, os Srs. **Eliseo Perez Fernandez, Jeremiah Alphonsus O'Callaghan e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani, Robinson Meira, Peterson Ribeiro Castro e Alcides Neto**, membros da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditores independentes da Companhia ("BDO").

**Composição da Mesa:** **Florisvaldo Caetano de Oliveira**; Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia:**

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas controladas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015; **(ii)** análise das informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015 ("Informações Financeiras"); e **(iii)** discussão com os representantes da BDO sobre o relatório de revisão dos auditores independentes referente às Informações Financeiras ("Relatório de Revisão Limitada").

De caráter deliberativo: parecer sobre as Informações Financeiras.

## **Deliberações:**

### De caráter informativo:

(i) a reunião iniciou-se com o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, realizando uma apresentação sobre o panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas controladas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015;

(ii) em seguida à apresentação, os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Informações Financeiras e o Relatório de Revisão Limitada, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani, Robinson Meira, Peterson Ribeiro Castro e Alcides Neto**, membros da BDO, informaram ao Conselho Fiscal que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo o trabalho transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu parecer da auditoria sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Informações Financeiras.

De caráter deliberativo: após ocorridos os fatos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade: declarar que: (a) realizaram a análise das Informações Financeiras elaboradas pela Companhia, nos termos do artigo 163, inciso VI, da Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (b) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO por meio de indagações e discussões, nos termos do artigo 163, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações; e (c) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Informações Financeiras, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório de Revisão Limitada, o Conselho Fiscal declarou que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Informações Financeiras não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e que as Informações Financeiras estão em condições de serem divulgadas pela Companhia, sendo que não tiveram quaisquer ressalvas ou observações em relação às Informações Financeiras.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

**Florisvaldo Caetano de Oliveira**  
Presidente da Mesa

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

**Florisvaldo Caetano de Oliveira**

**José Paulo da Silva Filho**

**Demetrius Nichele Macei**

**Francisco Vicente Santana Silva Telles**